



PORTARIA n° 126/2018

Dispõe sobre a designação da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO HOSPITALAR do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra FARYDA NIDYA RODRIGUES FARIAS, portadora do CPF n° 054.508.723-64, para o cargo em provimento de "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO HOSPITALAR", com enquadramento de "SECRETÁRIA MUNICIPAL", do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, a servidora acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 09 de novembro de 2018.


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 09 de novembro de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)


Vito Gomes de Araújo

Procurador do Município